DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/06/2026

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do JGP SPECIAL SITUATIONS MASTER II FIDC DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 45064053000104, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 2º trimestre de 2026:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 29/05/2026.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Durante o trimestre em referência, o Fundo não realizou a aquisição de Direitos Creditórios.

ii) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
Não aplicável	-	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL
Não aplicável	-	-	-

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Docusign Envelope ID: 14AA83C6-F39B-8478-815C-3E44C42A4C1D

leto capital

JGP Special Situations Master II FIDC RL

Informações Trimestrais do Gestor

Art. 27, §3º, inciso II, Anexo Normativo II, Resolução CVM nº 175

2º Trimestre ▪ 2026

Docusign Envelope ID: 14AA83C6-F39B-8478-815C-3E44C42A4C1D

JGP SPECIAL SITUATIONS MASTER II FIDC DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 45.064.053/0001-04

2º Trimestre ▪ 2026

Elaborado em 07/08/2026

Em apoio ao cumprimento, pela Administradora, do Art. 27, inciso V, alíneas c) e d), do Anexo Normativo II, da Resolução CVM nº 175, e em cumprimento ao §3º do referido dispositivo, a **Leto Asset Management Ltda.**, na qualidade de Gestora do **JGP SPECIAL SITUATIONS MASTER II FIDC DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, informa, com referência ao período acima citado, que:

1) Ações Judiciais ▪ Art. 27, inciso V, alínea c)

Quanto ao *"eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas"*:	Não há ações envolvendo a classe de cotas; o Fundo é parte em ações judiciais estritamente relacionadas aos direitos creditórios adquiridos, as quais são omitidas nos termos do Art. 27, §2º, inciso II, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM nº 175.
Quanto à *"indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco"*:	Não aplicável.

2) Informações do Gestor ▪ Art. 27, inciso V, alínea d)

§3º, inciso I *"os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos":*	Não houve alterações na política de investimentos do Fundo.	
§3º, inciso II *"em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre":*	*a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros*	Conforme o item 7.3 do Anexo da Classe Única do Fundo, descrito no Regulamento do Fundo, a natureza dos direitos creditórios investidos pelo Fundo envolve processos de originação e critérios para a concessão de crédito distintos para cada caso.

Este material foi elaborado pela **Leto Asset Management Ltda.** em caráter meramente informativo, não devendo ser reproduzido sem a prévia e expressa autorização da **Leto Asset Management Ltda.**

Docusign Envelope ID: 14AA83C6-F39B-8478-815C-3E44C42A4C1D

	demonstrativos trimestrais;	
	b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;	Não houve alteração nos critérios para a concessão de crédito.
§3º, inciso III *"eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios":*	Os direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo não possuem garantias.	
§3º, inciso IV *"forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo":*	*a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver;*	O Fundo adquire direitos creditórios por meio de contratos de cessão celebrados, caso a caso, com os respectivos cedentes, por instrumento público ou particular.
	b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;	As cessões de direitos creditórios firmadas pelo Fundo possuem caráter definitivo.
§3º, inciso V *"impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira":*	Não houve eventos de pré-pagamento para o Fundo.	
§3º, inciso VI *"condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo":*	*a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento);*	Não aplicável.

Este material foi elaborado pela **Leto Asset Management Ltda.** em caráter meramente informativo, não devendo ser reproduzido sem a prévia e expressa autorização da **Leto Asset Management Ltda.**

Docusign Envelope ID: 14AA83C6-F39B-8478-815C-3E44C42A4C1D

	b) motivação da alienação;	Não aplicável.
§3º, inciso VII *"impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios":*	Não aplicável.	
§3º, inciso VIII *"informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios":*	Não aplicável.	

Signed by: 2F3BBD595FBA4B5...

Assinado por: A5C0AB3EDF5240D...

Este material foi elaborado pela **Leto Asset Management Ltda.** em caráter meramente informativo, não devendo ser reproduzido sem a prévia e expressa autorização da **Leto Asset Management Ltda.**

Docusign Envelope ID: 14AA83C6-F39B-8478-815C-3E44C42A4C1D



Rio de Janeiro - RJ — Brasil
Rua Humaitá 275, 11º Andar (Parte)
Humaitá, Rio de Janeiro - RJ
CEP 22261-005 · Telefone +55 21 2342.5600

São Paulo - SP — Brasil
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277 - Cj. 1904, 19º andar
Jd. Paulistano - São Paulo - SP
CEP 01452-000 · Telefone +55 11 4878.0001

letocapital.com.br

Este material é meramente informativo e não considera os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades individuais de um ou de determinado grupo de investidores. Recomendamos a consulta de profissionais especializados para decisão de investimentos. Fundos de Investimento não contam com a Garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto ou do regulamento do Fundo de Investimento antes de aplicar seus recursos. As rentabilidades divulgadas são líquidas das taxas de administração e de performance e brutas de impostos. As informações e conclusões contidas neste material podem ser alteradas a qualquer tempo, sem que seja necessária prévia comunicação. Este material não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído sem a prévia e expressa concordância da Leto Asset Management Ltda. Para maiores informações, consulte nossa área comercial.